



Governo do Estado do Espírito Santo  
Secretaria da Fazenda

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 005/2019, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA DA FAZENDA, E A EMPRESA  
R. FIENI ENGENHARIA - EPP.**

**Processo nº 78782260**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constituem objetos do presente Termo de Apostilamento:

1.1. O reajuste aproximado de 10,59 % (dez vírgula cinquenta e nove por cento) sobre o valor atualmente praticado, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022, conforme disposto na Cláusula Terceira do contrato original, na forma do quadro a seguir:

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 20.450,00
ÍNDICE DE REAJUSTE APLICADO (INPC)	10,599%
PERÍODO UTILIZADO PARA APURAÇÃO	02/2021 a 01/2022
VALOR MENSAL REAJUSTADO	R\$ 22.617,62
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Atividade: 04.123. 0050. 2151 Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Fonte: 0101

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Vitória-ES, 03 de maio de 2022.

**MARCELO ALTOÉ**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO MARTINS ALTOE**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEFAZ - SEFAZ - GOVES  
assinado em 03/05/2022 08:54:58 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/05/2022 08:54:58 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LARISSA RIBEIRO DA COSTA MORAIS (ASSESSOR TECNICO FAZENDARIO QC-02 - GABSEC - SEFAZ - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-LMXH4S>